



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de julgamento da licitação

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER N.º 005, de 14 de maio de 2021, no exercício de suas atribuições, conforme o disposto nos itens 12 e 23, do edital de licitação, realizou, com o apoio da B3, a abertura e análise dos conteúdos constantes no ENVELOPE 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela licitante, Consórcio Terminais BH, chegando, por fim, ao julgamento do presente certame, conforme realizado na presente Ata de julgamento da licitação. Considerando a regularidade de todos os documentos contidos no ENVELOPE 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, esta Comissão julga como HABILITADA a licitante, Consórcio Terminais BH, e todas as suas integrantes, Conata Engenharia Ltda., Riera Empreendimentos e Administração Ltda. e Infracon Engenharia e Comércio Ltda.. Considerando, ainda, a sua classificação em 1º lugar na etapa de lances, conforme o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS e o atendimento a todas as exigências contidas no edital, esta Comissão Especial de Licitação, nos termos do item 23.6 do Edital, **DECLARA VENCEDORA** do presente certame a licitante, Consórcio Terminais BH. Conforme item 24.2, do edital, fica aberto, na presente data, às demais licitantes, a possibilidade de exame dos documentos de habilitação da licitante declarada vencedora e de todos os demais documentos que compõem os autos do procedimento licitatório (SEI 1300.01.0006749/2021-65). Concluídos os trabalhos, lavrou-se a presente ata nos termos do item 22.14, do edital, a qual, sendo lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para todos os efeitos jurídicos. Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Amaral Costa, Servidor Público**, em 18/04/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Aguiar Carneiro, Servidora Pública**, em 18/04/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcio Mendes, Servidor Público**, em 18/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45235508** e o código CRC **5646E1A9**.

Referência: Processo nº 1300.01.0006749/2021-65

SEI nº 45235508